

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 2129 de 14 de Fevereiro de 2025  
DATA: 14/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2781](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2781)

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 14/02/2025 16:49:57 - IP com n°: 192.168.3.41 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2781](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2781)

## SUMÁRIO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 7/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

☒ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 2410001/2025 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

☒ PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE : 300101/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 060201-1/2025 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO NEXIGIBILIDA

☒ PROCESSO ADMINISTRATIVO NEXIGIBILIDADE: 300102/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO NEXIGIBILIDADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

☒ PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE: 310101/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

☒ PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE : 030202/2025 - RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 060201-8/2025 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 070201-1/2025 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 140201-8/2025 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 060201-1/2025 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

☒ PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE: 300101/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

### RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

☒ RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 020102/2025 - RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : 7/2025****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, de forma parcelada, destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 27 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) por e-mail [cpcpmtv@outlook.com](mailto:cpcpmtv@outlook.com) na página [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br). Município de Trizidela do Vale (MA), 13 de fevereiro de 2025. Maria Sônia Silva Abreu. Portaria nº 76/2025-GP

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 2410001/2025****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2024. Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a **EMPRESA:** R E DE SOUSA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.443.062/0001-46. **OBJETO:** registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, com operador, de forma parcelada, município de Trizidela do Vale, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 26/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no portal de transparência do município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 26/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 07/2024-GP, de 06/02/2024. **DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.** **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo representado pelo senhor Miguel de Abreu Zuser; como gerenciador e a empresa: **EMPRESA:** R E DE SOUSA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.443.062/0001-46, com sede na Rua Jose Euzébio, nº 176, Bairro Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras – MA, representada pela Sra. ROBERTA EVELIMDE SOUSA SILVA, portadora do CPF

\*\*\*.323.323-\*\*. CONTATOS: EMAIL:  
[re006empreendimentos@gmail.com](mailto:re006empreendimentos@gmail.com) /TEL: (85)  
98707-7456. 1º Colocada nos itens: 1 ao 6, Valor Total de R\$ 3.609.663,00 (três milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais), como detentor do Registro de Preços.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE : 300101/2025****AUTORIZAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101/2025.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025. Lei 14.133/2021. O artigo 72, inciso VIII.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, AUTORIZO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.989.489/0001-88, situada na Rua Tremembés / 19 / Qd.11 / 65071-485 - Calhau São Luís - MA, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, incluindo o acompanhamento, a atuação e a defesa dos interesses do Município junto ao Tribunal de Contas, cujo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade. Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 05 de fevereiro de 2025. Enoque de Sá Barreto Filho. Sec. Mun. de Administração. Portaria nº 02/2025-GP.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 060201-1/2025****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060201-1/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101/2024.  
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o 01.558.070/0001-22. **CONTRATADO:** BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.989.489/0001-88. **OBJETO:** Contratação direta por inexigibilidade, de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, incluindo o acompanhamento, a atuação e a defesa dos interesses do Município junto ao Tribunal de Contas. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0215 Secretaria Municipal de Administração. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Gestão Político Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 Manutenção da Secretaria de Administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/02/2025 a 06/02/2026, perfazendo 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por seu Secretário, Enoque de Sá Barreto Filho como Contratante e a



empresa BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS, como Contratado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO NEXIGIBILIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO NEXIGIBILIDADE: 300102/2025**

**PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300102/2025.**

**NEXIGIBILIDADE Nº 31/2025. BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **AUTORIZO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, AUTORIZO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n 01.442.338/0001-66, sediada na Rua Rio Poti n.º 1635, Fatima, CEP: 640.494-10, Teresina-PI, para a **Prestação de serviços técnicos especializados de verificação externa, assessoria técnica e jurídica quanto ao acompanhamento de Processos Administrativo Fiscal, defesa de lançamentos de débitos e autos de infração da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da República - PGFN, incluindo junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.** Consiste ainda em distinguir as parcelas hoje incidentes na Folha de Pagamento dos Cargos em Comissão, Terceirizados Próprios, Vantagens Excepcionais por Cargo e Função e outros pagamentos e, consequentemente, excluir as incidências de contribuição que possam servir para compensar com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale/MA, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), perfazendo 12 (doze) meses. Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 06 de fevereiro de 2025. Enoque de Sá Barreto Filho. Sec. Mun. de Administração. Portaria n.º 02/2025-GP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE: 310101/2025**

**AUTORIZAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310101/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025.**

**Assunto:** Contratação Direta, por inexigibilidade, para Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Trizidela do Vale – MA. **BASE LEGAL:** Art. 74, V e parágrafo 5º da Lei n.º 14.133/2021. Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, **AUTORIZO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Raimundo Janoário da Silva, CPF: 268.654.673-53, residente e domiciliado na Tv. Santo Antonio, 1471, Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65727-000, para locação de imóvel, com localização à Rua Italo Gabriel, QD n.º 02, lote 07, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, para o funcionamento do Almoxarifado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Trizidela do Vale –MA, tendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 05 de fevereiro de 2025. Francisco das Chagas Melo da Silva. Secretário Municipal de Cultura. Portaria n.º 05/2025 – GP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE : 030202/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030202/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025.**

**Assunto:** Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para realização de Show Musical com a Banda Kiko Chicabana para a festividade Carnavalesca no dia 26 de fevereiro de 2025, de Interesse do Fundo Municipal de Cultura do Município de Trizidela do Vale/MA. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação empresa SAYMON PRODUCOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 29.974.215/0001-95, sediada na R E, n.º 21, QD H – Urbis I, CEP: 48.700-00, Serrinha, Bahia/BA, para realização de Show Musical com a Banda Kiko Chicabana para a festividade Carnavalesca no dia 26 de fevereiro de 2025, de Interesse do Fundo Municipal de Cultura do Município de Trizidela do Vale/MA, cujo valor total é R \$250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais). Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 13 de fevereiro de 2025. Francisco das Chagas Melo da Silva. Sec. Mun. de Cultura. Portaria n.º 05/2025 – GP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 060201-8/2025**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060201-8/2025.**

**ORIGEM:** Processo Administrativo n.º 310101/2025, da Inexigibilidade n.º 35/2025. **LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o 01.558.070/0001-22. **LOCADOR:** Sr. Raimundo Janoário da Silva, CPF: 268.\*\*\*.\*\*\*-53. **OBJETO:** Contratação Direta, por inexigibilidade, para Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Trizidela do Vale – MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO: ORGÃO:** 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0227 Sec. Mun. de Cultura e Turismo. **FUNÇÃO:** 13 - Cultura. **SUB-FUNÇÃO:** 122 – Administração Geral. **PROGRAMA:** 0003 – Gestão Político Administrativo. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.075 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/02/2025 a 06/02/2026, perfazendo 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Cultura por seu Secretário o Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, como Contratante e o Sr. Raimundo Janoário da Silva como Contratado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 070201-1/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070201-1/2025.**

**ORIGEM:** Processo Administrativo n.º 300102/2025, da Inexigibilidade n.º 31/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o 01.558.070/0001-22. **CONTRATADO:** ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n 01.442.338/0001-66. **OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade, de empresa especializada para Prestação de serviços técnicos especializados de verificação externa, assessoria técnica e



jurídica quanto ao acompanhamento de Processos Administrativo Fiscal, defesa de lançamentos de débitos e autos de infração da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da República – PGFN, incluindo junto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Consiste ainda em distinguir as parcelas hoje incidentes na Folha de Pagamento dos Cargos em Comissão, Terceirizados Próprios, Vantagens Excepcionais por Cargo e Função e outros pagamentos e, conseqüentemente, excluir as incidências de contribuição que possam servir para compensar com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0215 Secretaria Municipal de Administração. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Gestão Política Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 Manutenção da Secretaria de Administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/02/2025 a 10/02/2026, perfazendo 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por seu Secretário, como Contratante e o ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, o Sr. NELSON NERY COSTA, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E  
TURISMO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :  
140201-8/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
140201-8/2025.**

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 030202/2025, da Inexigibilidade nº 33/2025. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o 37.564.033/0001-74. **CONTRATADO:** SAYMON PRODUCOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.974.215/0001-95. **OBJETO:** Contratação por Inexigibilidade, de Empresa Especializada para realização de Show Musical com a Banda Kiko Chicabana para a festividade Carnavalesca no dia 26 de fevereiro de 2025, de Interesse do Fundo Municipal de Cultura do Município de Trizidela do Vale/MA. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0221 Fundo Municipal da Cultura. FUNÇÃO: 13 – Cultura. SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural. PROGRAMA: 0066 – Festividades Culturais. PROJETO/ATIVIDADE: 2.176 Carnaval. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/02/2025 a 14/04/2025, perfazendo 02 (dois) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Cultura, como Contratante e a empresa SAYMON PRODUCOES LTDA-ME como Contratado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO  
DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO  
TERMO DE CONTRATO : 060201-1/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº**

**060201-1/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101/2024.  
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o 01.558.070/0001-22. **CONTRATADO:** BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.989.489/0001-88. **OBJETO:** Contratação direta por inexigibilidade, de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, incluindo o acompanhamento, a atuação e a defesa dos interesses do Município junto ao Tribunal de Contas. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0215 Secretaria Municipal de Administração. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Gestão Política Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 Manutenção da Secretaria de Administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/02/2025 a 06/02/2026, perfazendo 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração por seu Secretário, Enoque de Sá Barreto Filho como Contratante e a empresa BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS, como Contratado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE: 300101/2025**

**AUTORIZAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
300101/2025.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025. Lei 14.133/2021. O artigo 72, inciso VIII.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, AUTORIZO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.989.489/0001-88, situada na Rua Tremembés / 19 / Qd.11 / 65071-485 - Calhau São Luís - MA, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica, incluindo o acompanhamento, a atuação e a defesa dos interesses do Município junto ao Tribunal de Contas, cujo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade. Considerando que consoante ao Art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por Inexigibilidade. Publique-se na forma da lei. Trizidela do Vale (MA), 05 de fevereiro de 2025. Enoque de Sá Barreto Filho. Sec. Mun. de Administração. Portaria nº 02/2025-GP.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RESULTADO  
DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO - RESULTADO DO TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 020102/2025**

**RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020102/2025**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados do município de Trizidela do Vale (MA).

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGUEI** o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 e, por consequência **ADJUDIQUEI** o objeto do certame – Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados do município de Trizidela do Vale (MA), no dia 14/02/2025 às 11:27:07 no Portal de Compras Públicas site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ao proponente conforme descrito abaixo.

**EMPRESA: L. A. DA SILVA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.557.276/0001-09, com sede na Rua Santo Antônio, nº 87, Bairro Centro, CEP: 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. Luís Alberto da Silva Moraes, portador do CPF nº \*\*\*.278.743-\*\*. CONTATOS: Email: [ximenestransportadora@outlook.com](mailto:ximenestransportadora@outlook.com) / (99) 3642-6974.

**1º Colocada nos itens: 1 ao 3.**

**Valor Total Homologado e Adjudicado do processo é R \$ 5.588.835,73 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).**

O Secretário Municipal de Administração informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 14 de fevereiro de 2025.

Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2025-GP



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Emileny Oliveira da Silva**

Secretaria Municipal de Articulação política - SEMAP

**Josue da Costa Oliveira Junior**

Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

**Miguel de Abreu Zuser**

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**

Secretaria de Saúde - SESA

**Livio Barroso Maia**

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca - SEAGRI

**Hamilton Assis Leite**

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos Naturais - SEMA

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**

Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Edson Gomes Martins da Costa**

Procuradoria Geral - PGM

**Thamirys Brandão da Conceição**

Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Ivanilson Soares de Lima**

Controladoria Geral - CGM

**Marcia Cristina Lemos Silva Maia**

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais - SEPLAN

**Francinaldo Rodrigues Pinheiro**

Secretaria de Esportes - SEESP

**Dina Selma Leal**

Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Maria Rosilene Silva**

Secretaria de Assistência Social - SAS

**Francisco das Chagas Melo da Silva**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESEG

**Enoque de Sá Barreto Filho**

Secretaria de Administração - SEAD

**Maria Sonia Silva Abreu**

Secretaria de Educação - SEDUC

**Heider Carlos Matos**

Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

